

do Estado

Meta Física Ajustada Neste E m p r e s a apoiada 2,00
Processo (Unidade)

25	663	385	2585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	0900	F	Suplementação	4440	195	586.836,86
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste E m p r e s a apoiada 1,00
Processo (Unidade)

25	663	385	2585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	9900	F	Anulação	3390	195	86.836,86
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste E m p r e s a apoiada 1,00
Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 586.836,86

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b51801d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar